

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à chamada regular PISM-1º/UFJF 2023, realizada entre os dias 15 a 23 de fevereiro de 2023.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
124.XXX.XXX-19	JÚLIA CAMPOS TEIXEIRA ROCHA	DEFERIDO
166.XXX.XXX-62	MARIA EDUARDA PORTO ROSSI DE ALMEIDA	DEFERIDO
126.XXX.XXX-94	PEDRO HENRIQUE COSTA BRABO	DEFERIDO
141.XXX.XXX-05	TAINÁ DE LACERDA SILVA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-98	TAINÁ VITÓRIA DIAS DA SILVA	DEFERIDO
154.XXX.XXX-00	THALYTA LOPES DE MORAIS	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
702.XXX.XXX-27	MARCELA OLIVEIRA CASTRO	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 17 de maio de 2023.